

Itaquaquetuba, 17 de maio de 2024.

Ofício nº 385/SMG/2024

Ref.: Indicação Nº 2085/2024.

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>267</u> , <u>2024</u>
RECEBI EM <u>22</u> , <u>05</u> , <u>2024</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 0576/SEMECTI/2024 (em anexo) da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

CÂMARA MUNICIPAL  
**Marcelo Roberto Sucena**  
Auxiliar Administrativo

*Recebi em 22/05/2024*

Itaquaquetuba, 07 de maio de 2024.

**Ofício Nº0576/SEMECTI/2024**

À

Secretaria Municipal de Governo  
A/C Sr. Marcelo Barbosa da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº052/SMG/2024.

Prezado Secretário,

Em resposta ao ofício supracitado, referente a Indicação nº 2085/2024 (em anexo) da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, solicitada pelo Vereador Edson de Souza Moura, informamos o que segue:

A implantação de cobertura na entrada da EMEB Vice Prefeito Alfredo Gonçalves Ferreira da Silva fica inviável devido ao tamanho da área externa da unidade, visto que o perímetro percorrido do portão de entrada até o pátio é aproximadamente 100 metros, o que iria desconfigurar o projeto original da escola, aumentando significativamente a taxa de ocupação da construção, deve-se levar em consideração que o prédio fica no alto de um terreno e a execução deverá ter sistema de contraventamento muito bem projetado e realizado por empresa especializada, pois a ação do vento na estrutura pode ser suscetível a danos, como arrancamentos parciais ou totais, e com isso, o custo se eleva.

Considerando as informações acima, iremos realizar estudos técnicos junto à gestão da unidade, para verificar outras opções que tenham menos impacto, e sejam

mais viáveis em relação à custo benefício, para melhor atender nossos estudantes.

Atenciosamente,



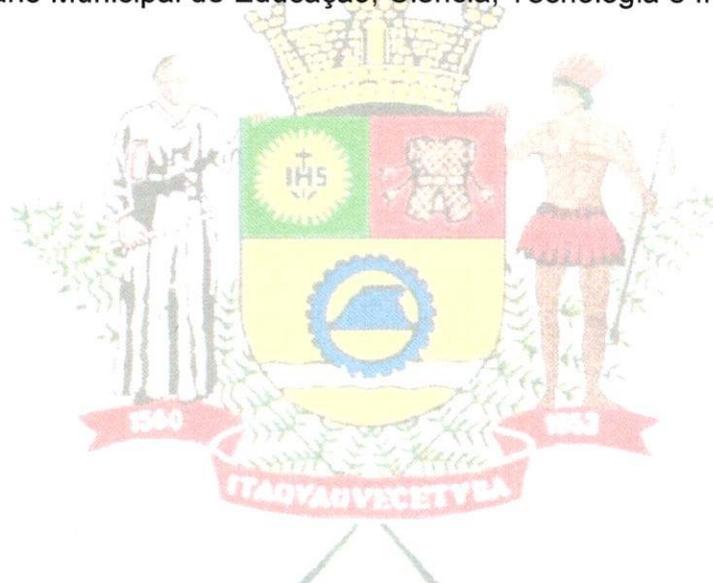
**Caroline Costa Farias**

Departamento de Engenharia, Projetos e Edificações da Educação.



**Prof. José Rosa Martins**

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.





# **Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

**Estado de São Paulo**

**OFICIO N° 52/2024**

**gabinete 09**

**edsonmoura@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br**

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação**

Cumprimentando-o cordialmente, tem este por finalidade solicitar de v. Senhoria especial atenção no sentido de viabilizar o fechamento de aberturas dos portões da EMEB Vice Prefeito Alfredo Gonçalves Ferreira da Silva, localizada na Rua Antônio Feijó, 2-114 - Jardim Itapuã, Itaquaquetuba - SP, 08579-130, tal como viabilizar estrutura de Cobertura do portão de entrada até as dependências da EMEB.

Tal solicitação atenderá reivindicações verbais feitas a este vereador por parte da população local, que reclamam tanto de que o local é de fácil acesso para pessoas mal intencionadas e que o espaço do portão até a Escola é longo e na chuva os alunos enfrentam dificuldades nesse percurso, e a cobertura tanto daria esse conforto como melhoraria o aspecto visual da escola.

Certo de poder contar com a atenção de V. Senhoria antecipadamente agradeço, reiterando protestos de estima e elevada consideração.

Itaquaquetuba, 24 de abril de 2024.

  
**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador – PL**

Indicação Nº 2085/2024

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de V. Excelência providências, junto a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação no que se refere à realização de estudo para **IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA** na parte externa da EMEB Vice Prefeito Alfredo Gonçalves Ferreira da Silva, localizada na Rua Diogo Antônio Feijó, nº 71, Jardim Itapuã, neste município

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, Senhora Secretária a presente indicação faz necessária tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população. A implantação da cobertura disponibilizara um melhor conforto e qualidade aos alunos, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os alunos aguardam na parte externa pelo embarque no transporte escolar, enfrentando as intempéries, é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 08 de abril de 2024.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador - PL**